



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0238.0/2018

Trata-se de proposição legislativa tendente a estadualizar a estrada municipal que liga as cidades de Dionísio Cerqueira e Princesa.

Da Justificativa apresentada (fl. 03), constata-se que a proposta tem o intuito de (i) facilitar o escoamento da produção de leite, suinicultura, avicultura e agricultura da região; (ii) favorecer o turismo daquela importante área, rica em belezas naturais; e (iii) atender um antigo desejo da comunidade, haja vista que tal prioridade já integrou o Orçamento Regionalizado, uma vez que os Municípios não possuem recursos próprios para manter a referida estrada.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo nesta Comissão de Constituição e Justiça, julgo prudente a oitiva de órgãos estaduais afetos ao tema tratado no Projeto de Lei ora em cometo. Portanto, com amparo no inciso XV do art. 71 do Regimento Interno desta Casa, solicito, depois de ouvidos os membros deste Colegiado, seja promovida **DILIGÊNCIA** ao **Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA)**, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, para que se manifeste tecnicamente a respeito da matéria em referência.

Sala da Comissão,

Deputado Mauro de Nadal
Relator